



Academia de Flauta de Verão

5º CONCURSO DE COMPOSIÇÃO PARA FLAUTAS TRANSVERSAIS

DESCRIÇÃO

A Academia de Flauta de Verão (Portugal) anuncia o seu 5º Concurso de Composição para Flautas Transversais, para novas obras de compositores de qualquer nacionalidade ou idade. As composições que obtiverem o 1º prémio serão editadas pela Scherzo Editions <http://www.scherzoeditions.com> e terão a sua estreia na 7ª Academia de Flauta de Verão <http://academiadeflauta.com>, que decorrerá em local a designar, em Julho de 2019. O concerto será anunciado no site da Academia de Flauta de Verão e nas redes sociais, e gravado em áudio e vídeo.

CATEGORIAS

* **A: Trio de flautas**, de duração aproximada entre 3-6 minutos, podendo ser utilizados a Flauta em Dó, o Flautim e a Flauta em Sol.

* **B: Ensemble de Flautas**, de duração aproximada entre 5-10 minutos, com a possibilidade de ser constituído por múltiplos andamentos, e com as seguintes possibilidades de utilização de instrumentos:

- Flauta em Dó
- Flautim
- Flauta em Sol (máximo 3)
- Flauta Baixo (máximo 2)
- Flauta Contrabaixo (máximo 1)

REGULAMENTO

- 1 As composições submetidas não podem ter já sido publicadas.
- 2 Os compositores podem submeter até quatro composições. As composições submetidas em edições anteriores deste concurso não serão contempladas.
- 3 Os compositores não podem reclamar os direitos conexos para apresentações no contexto educacional na 7^a Academia de Flauta de Verão ou em edições futuras da Academia de Flauta de Verão. Qualquer apresentação em CD comercial reterá estes direitos.
- 4 Os elementos do júri são: António Chagas Rosa (Presidente do júri), Ângela da Ponte, Raquel Lima, Stephanie Wagner, João Vidinha (Scherzo Editions, Consultor Técnico).
- 5 O júri tem liberdade para premiar o número de obras que quiser, e, inclusivamente, para atribuir múltiplos prémios, nenhum prémio, menções honrosas, ou prémios especiais. A decisão do júri é final.
- 6 Os compositores que se inscrevam no Concurso aceitam *a priori* e sem excepção o regulamento aqui enumerado.
- 7 As obras que obtiverem um 1^o Prémio (valor de 100€) serão estreadas durante a 7^a Academia de Flauta de Verão, em local a designar, em Julho de 2019. As gravações resultantes, em áudio e vídeo, serão cedidas aos compositores.
- 8 As obras que obtiverem um 1^o Prémio serão editadas pela Scherzo Editions até 31 de Dezembro de 2019.
- 9 Quaisquer futuras execuções ou edição de CD ou outro formato de gravação de uma obra que obtém o 1^o Prémio deverão obrigatoriamente incluir nas notas de programa a menção “Obra vencedora do 5^o Concurso de Composição da Academia de Flauta de Verão”.
- 10 Os compositores das obras premiadas (1^o, 2^o e 3^o prémios) terão acesso gratuito ao workshop de composição a realizar na 7^a Academia de Flauta de Verão, em local a designar.
- 11 A 7^a Academia de Flauta de Verão emitirá certificados para todas as obras premiadas.
- 12 As obras submetidas ao Concurso ficarão na biblioteca da Academia de Flauta de Verão, que se reserva o direito a apresentações futuras no contexto da Academia.
- 13 A Academia de Flauta de Verão está aberta a obras em qualquer estilo. Obras que contemplem técnicas contemporâneas deverão incluir instruções de *performance*

claras e precisas; o júri pode ser contactado (indirectamente, ver abaixo) até à data limite para assistência técnica nesta área.

- 14 Em caso de discrepância, o regulamento em português terá prioridade, e qualquer questão de omissão ou clarificação no regulamento será resolvido pelo júri do Concurso.

SUBMISSÕES

- 1 A data limite para submeter partituras é dia 22 de Março de 2019.
- 2 A participação no Concurso tem um custo de 20€ por obra submetida. Será enviada por email toda a informação sobre o pagamento no momento da inscrição.
- 3 O/A compositor(a) deve indicar o nome da obra na partitura e nas partes, mas **NÃO deve indicar o seu nome nem na PARTITURA, nem nas PARTES.**
- 4 As obras podem ser copiadas à mão em cópia legível, ou em notação produzida por computador (*Sibelius* ou *Finale*).
- 5 Uma partitura completa e o conjunto das partes têm que ser fornecidos. Questões práticas da legibilidade e funcionalidade em *performance* da obra terão peso nas deliberações do júri. Partes para Flauta em Sol devem estar transpostas, mas com notas reais na partitura geral.
- 6 As partituras devem ser enviadas em PDF junto com o formulário de inscrição para o endereço electrónico CcomposicaoAFV@gmail.com com **“5º Concurso de Composição” (só) como assunto.** Qualquer questão sobre o pagamento também deve ser enviado para este email.
- 7 Questões técnicas ou sobre outros aspectos artísticos devem também ser endereçados para o mesmo endereço de email: CcomposicaoAFV@gmail.com até ao dia 21 de Março de 2019, com **“5º Concurso de Composição” (só) como assunto.**
- 8 As obras premiadas serão anunciadas até 12 de Abril de 2019, por email aos compositores.
- 9 As obras premiadas serão anunciadas publicamente até 19 de Abril de 2019, no site da Academia de Flauta de Verão (<http://academiadeflauta.com>) e nas redes sociais.